



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 37/2026

NOTIFICAÇÃO

(Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

Nuno Miguel Pereira Oliveira, Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente no Despacho n.º 35/2025, de 10/11, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 166.º, n.º 3 do Código da Estrada e no artigo 112.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, notifico TASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, proprietário e responsável pelo veículo automóvel com a matrícula 90-41-QO, para proceder ao levantamento do referido veículo, no prazo de 45 dias úteis contados a partir do último lugar da afixação do edital, nos termos do artigo 113.º, n.º 8 do Código do Procedimento Administrativo, atualmente depositado na empresa Valorsines, mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito legalmente devidas, sob pena de, não o fazendo, se considerar o veículo abandonado, nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada, e ser encaminhado para abate em centro de abate licenciado, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 152.º-D/2017, de 11 de dezembro. —

O processo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9h00m às 16h00m, na Divisão de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, mediante marcação prévia. _____

Para constar e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se lavrou o presente edital que será afixado nos locais públicos do costume. -

Grândola, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026. _____

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

- Nuno Oliveira -